

PEDREIRAS/MA
Proc. 720 400 4/2021
FLS. 1483
Rub. _____

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750040412 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 95295
Data da publicação: Jun 15 2021 11:27AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por
 Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
 Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 15 2021 11:27AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 15 2021 11:27AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 900 2/202 1
FLS. 1484
Rub. _____

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Zeca Branco, 134 - Mutirão
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.575.201/0001-00
COM SEDE NA: DANIEL DE LA TOUCHE, SN - COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA
CEP: 65072-455 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 29.450,00 - VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 16/06/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 17/08/2021

Corretor: MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202005653

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros

PEDRE: AS/MA
Proc. 22040982021
FLS. 1485
Rub. _____

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	250,50
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	250,50

Forma de Pagamento

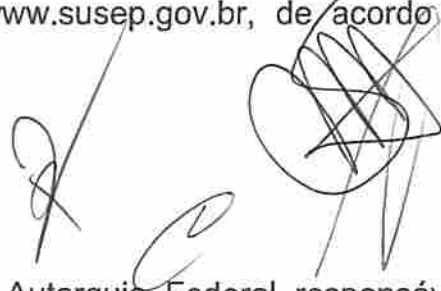
Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/06/2021	250,50
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2021.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

63

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA

Proc. 2209002/2021

FLS. 1486

Rub. _____

Condições Especiais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209002/2021
FLS.	1987
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
PEDREIRAS/MA
Proc. 2201007/2021
FLS. 1488
Rub. _____

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1489
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

 Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 1
FLS.	1490
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209002/2021
FLS.	1491
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	220400/202 1
FLS.	1492
Rub.	2

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

bmgi Seguros

PEDREIRAS/MA

Proc. 2201002/2021

FLS. 1993

Rub.

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1494
Rub.	e

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750040412

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128273

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209004202 1
FLS.	1495
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PEDREIRA	1209802/202	1
Proc.	1496	
FLS.		
Rub.		3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
Z F LIMA EIRELI**

Zaircio Feitosa Lima, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, data de nascimento 26/07/1979, empresário, portador do CPF nº 874.928.303-00 RG. N.º 357079957 SSP/MA, residente e domiciliado na Alameda João Paulo Segundo, nº 08, Vila Nova, Imperatriz/MA, CEP 65.912-110.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Z F LIMA EIRELI**, com sede na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 113, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600118654 por despacho em 23/07/2019, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na empresa na qualidade de titular: João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular Zaircio Feitosa Lima, transfere a titularidade, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao titular João Feitosa de Sousa, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que é 450.000,00 é alterado para 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil), do qual a diferença é integralizada neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Altera a razão social para **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial J F EMPREENDIMENTOS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7111-0/00 – Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo titular João Feitosa de Sousa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

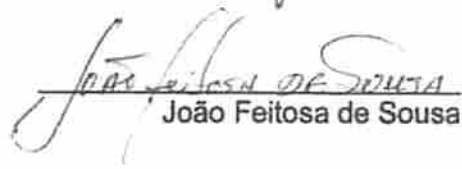
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.


Zaircio Feitosa Lima


João Feitosa de Sousa













TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 011309, inscrito no CPF nº 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:54 SOB Nº 20210138190.
PROTOCOLO: 210138190 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100998265. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
J F EMPREENDIMENTOS NIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

A

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002 12021
 FLS. 1501
 Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 036576732009-2 DATA DE EMISSÃO 11/02/2016

NOME JOAO FEITOSA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSE ALVES FEITOSA E TEREZA DE SOUSA

NACIONALIDADE SUCUPIRA DO NORTE - MA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1953

RG 206513093-87 NASC. N.195 FLS.33V LIV.2

CPF 206513093-87

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/63


VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA 19485714894



João Feitosa de Sousa

ADMINISTRADORA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin do Oliveira - Tabelião
 Av. Domini de La. Ibadini, 6, quadra D, Colônia CEE 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3231-444



AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Doukt.
 São Luís, 28/05/2021.12:59:19 Suspensa 26984

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - FIMA
 Selo: AUTENT1567940DA1E524K3L6W4H85 Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12. Tabela: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.titima.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



), PEDREINAS/MA
Proc. 2204002 1202 1
FLS. 1502
Rub. _____

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 206.513.093-87

Nome: JOAO FEITOSA DE SOUSA

Data de Nascimento: 21/10/1953

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:11:28 do dia 11/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 43C1.0055.3262.88AB



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDIR...AS/MA
Proc. 2204002/202_1
FLS. 1503
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.575.201/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2013

NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REAL SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DANIEL DE LA TOUCHE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108

CEP
65.072-455

BAIRRO/DISTRITO
COHAJAP

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9143-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDRL - AS/MA
Proc. 720400202 1
FLS. 1504
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204002/2021

FL. 1505

Rub. 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.575.201/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/11/2013NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS EIRELICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
AV DANIEL DE LA TOUCHENÚMERO
SNCOMPLEMENTO
COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108CEP
5.072-455BAIRRO/DISTRITO
COHAJAPMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 9143-2502ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE.../AS/MA	
Prod.	2204002/2021
FLB.	1506
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:37 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **9306.FEDC.9E39.2778**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDERE : AS/MA
Proc.: 22.0400 2/2021
FLS.: 1507
Rub.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139491/21

Data da

15/03/2021 17:33:30

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDRE: AS/MA
Proc. 2209002/2021
FLS. 1508
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031416/21

Data da

03/05/2021 16:39:00

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right quadrant of the document. There are several distinct signatures in black ink, some appearing to be initials or full names. A circular stamp is also visible, though its text is illegible due to the handwriting and angle.

Data Impressão: 11/05/2021 16:29:19



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005893632021

Validade: 25/06/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 22.04002/2021
FLS. 1509
Rub. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.575.201/0001-00	Inscrição Municipal: 98225384
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: SN	Complemento: COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
Bairro: COHAJAP	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072455

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de fevereiro de 2021 às 11:03, sob o código de autenticidade nº ADFDC43F901918D5A97A0C5A7460A212.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

(Handwritten signatures and marks)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVI";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

PEDRE-RAS/MA
Proc. 2204002202 /
FLS. 1512
Rub. _____

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Formulário 001/2017



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<https://atm.smafazsaoluismg.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerosignatura

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Luz e Maranhão

PEDRE-VEAS/MA
Proc. 220 4007/2021
FLS. 1514
Rub. _____

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cto - #descricao cto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem confer rasureas, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na internet em:
<https://www.verificacaonumero.gov.br/validar/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

PEDRE CASIMA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1515
Rub. _____

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #UF	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."


[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigooperacional: 1905



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA
 Número da Certidão: #numerocertidao
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em: www.sml.mec.gov.br/sml/mg/validacao/validacao.html

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroob客ico



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001202
FLS. 1020710012106695
Rub.
CERTIFICADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225384	26.575.201/0001-00	92120212047288

RAZÃO SOCIAL

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

REAL SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DANIEL DE LA TOUCHE COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 Nº SN, COHAJAP
65072455 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2F81BC891ABDFB7AE34F71D9B66068EC

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.575.201/0001-00
Razão Social: F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE SN VIA LA TOUCHE SL108 / COHAJAP / SAO
LUIS / MA / 65072-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502584653988706

Informação obtida em 10/06/2021 11:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Certidão nº: 15340225/2021

Expedição: 11/05/2021, às 16:42:31

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 22.2400.202 / 1
Nº 847542/2021
FLS. 1570
Emissão: 26/05/2021
Rub. _____
Validade: 22/11/2021

Chave: xB87D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Registro: 0005366887
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00
 Data do Capital: 12/02/2021
 Faixa: 5
 Atividades CNAE:

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202 _____
FLS. _____
Rub. _____

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CAPITACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURADE EDEIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (EDIFICACOES); OBRAS DE ALVENARIA; ADMISTRACAO DE OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS; LOCACAO DE AUTMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES); LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCECO CONDOMINIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ANTERIORMENTE ADMISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE APOIO); SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTA; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER SALA 108, COHAJAP, SÃO LUÍS, MA, 65072455

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 21/12/2016
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000536737DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELISSON MOREIRA MACIEL
 Registro: 1117608069
 CPF: 052.802.833-20
 Data Início: 26/05/2021
 Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847542/2021
 Emissão: 26/05/2021
 Validade: 22/11/2021
 Chave: xB87D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 18/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447. DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NICALA RAFAELA LEONEL SOARES

Registro: 1110095821

CPF: 036.560.283-38

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Registro: 1114052590

CPF: 037.645.193-98

Data Início: 21/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO FEITOSA DE SOUSA

CPF: 206.513.093-87

Função: EMPRESARIO

PEDRE...AS/MA
Proc. 2204007/2021
FLS. 1521
Rub. _____





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE - RAS/MA	
Proc.	72040020201
FLS.	1523
Rub.	3

Número da ART: **MA20190270506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **31/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MZ SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.360.973,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **SEDE E ZONA RURAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Data de início: **25/06/2019** Conclusão efetiva: **30/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado;**

Observações

Trabalhos de execução dos serviços de engenharia de reformas e ampliações de obras públicas na Sede e Zona Rural do Município de Lima Campos - MA conforme contrato CT Nº 001.TP-002.2019 e processo administrativo nº 021.2019

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822138/2019
 04/11/2019, 13:25
 5b9cz

PEDRE...AS/MA
Proc. 22040082021
FLS. 1524
Rub. _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b9cz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



42



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201002/2021
FLS.	7525
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa Z F SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 26.575.201/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, CREA nº 1115717405, executou para a Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS - MA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato Nº: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 PERÍODO: 25/06/2019 A 25/10/2019

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
 CNPJ: 06.933.519/0001-09
 ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias S/N - Centro - LIMA CAMPOS - MA
 CEP: 65.728-000

EMPRESA CONTRATADA:
 Z F SERVIÇOS
 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche - Cond. Via La Touche Center - Sala 113 - Cohajap - CEP: 65072-455 - São Luis - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
 CREA nº: 1115717405
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato Nº: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1526
Rub. _____

PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA				513.740,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				32.430,12
1.1.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	498,60	10,08	5.025,69
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,86	28,83	341,92
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.597,75	2,74	9.857,84
1.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	359,78	5,72	2.057,94
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	3.597,75	4,21	15.146,53
1.2	FUNDAÇÃO				38.585,86
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANIUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	43,92	43,43	1.907,45
1.2.2	BALDRAME CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	76,85	295,18	22.684,58
1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	219,68	63,73	13.993,83
1.3	PAVIMENTÇÃO				210.511,08
1.3.1	ATERRO COMPACTADO MEIO MANUAL COM SAIBRO/ARENOSO	M3	159,32	77,94	12.417,40
1.3.2	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	M2	235,24	28,76	6.765,50
1.3.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	0	0	0
1.3.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0	0	0
1.3.5	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	0	0	0
1.3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	193,60	42,77	8.280,27
1.3.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	737,87	31,27	23.073,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Preç. 2204002/2021
FLS. 1527
Rub.

1.3.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1.261,49	28,13	35.485,71
1.3.9	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.085,80	75,47	81.945,33
1.3.10	AREIA FINA LAVADA	M3	663,24	68,14	45.193,17
1.4	PAREDE				83.367,55
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	96,51	47,11	4.546,59
1.4.2	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	193,02	23,23	4.483,85
1.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,02	2,74	528,87
1.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	193,02	10,26	1.970,46
1.4.5	QUADRAS - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	607,59	107,77	65.479,97
1.4.6	PLAY GROUND - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	58,92	107,77	6.349,81
1.5	ARQUIBANCADA				62.453,67
1.5.1	FUNDAÇÃO				9.785,14
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,80	43,43	338,75
1.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG.	M2	9,75	15,51	151,22
1.5.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,98	215,72	211,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas.



45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 7528
Rub. _____

1.5.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,83	1.329,98	9.083,76
1.5.2	PILAR				5.452,15
1.5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	31,50	63,73	2.007,50
1.5.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,59	1.329,98	3.444,65
1.5.3	ASSENTO				25.110,30
1.5.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	153,00	63,73	9.788,93
1.5.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	11,52	1.329,98	15.321,37
1.5.4	PINTURA				12.106,08
1.5.4.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	336,00	36,03	12.106,08
1.6	BANHEIRO PÚBLICO				28.796,09
1.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,16	43,43	93,81
1.6.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,52	295,18	743,85
1.6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	42,00	47,11	1.978,62
1.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	84,00	2,74	230,16
1.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	25,00	29,24	731,00
1.6.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84,00	25,29	2.124,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
08/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b8cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040042021
 FLS. 1529
 Rub. _____

1.6.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	4,80	63,73	305,80
1.6.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	11,20	63,73	713,78
1.6.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	28,00	63,73	1.784,44
1.6.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,40	63,73	152,95
1.6.11	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,29	1.329,98	385,69
1.6.12	VIGA SUP. E INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,67	1.329,98	891,09
1.6.13	LAJE E=0,15m - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,75	1.329,98	4.987,43
1.6.14	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	3,54	88,50
1.6.15	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,40	96,21	38,48
1.6.16	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	M2	9,00	31,27	281,43
1.6.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	9,00	28,13	253,17
1.6.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	54,00	48,35	2.610,90
1.6.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	9,00	43,55	391,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEOPLE ASIMA
Proc. 12.04002/2021
FLS. 1530
Rub. _____

1.6.20	BANCA EM GRANITO AQUALUX 2cm 1,20x0,50 C/ FURO 1 CUBA	UN	2,00	165,52	371,04
1.6.21	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,78	415,83	1.571,84
1.6.22	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	4,00	41,42	165,88
1.6.23	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	1,00	153,50	153,50
1.6.24	ALIMENTAÇÃO DA CAIXA - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	12,26	147,12
1.6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	62,24	124,48
1.6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,97	111,94
1.6.27	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	4,00	83,61	334,44
1.6.28	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	598,97	1.197,94
1.6.29	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	70,74	141,48
1.6.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	19,55	39,10
1.6.31	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
1.6.32	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00	137,42	137,42
1.6.33	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2,4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
1.6.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	51,61	51,61
1.6.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	4,86	97,20
1.6.36	LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B	UN	2,00	83,57	167,14
1.6.37	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	8,05	24,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas



40



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 1531
 Rub. _____

1.6.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	2,12	148,40
1.6.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	3,43	137,20
1.6.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,09	60,18
1.6.41	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00	11,31	282,75
1.6.42	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	30,00	37,99	1.139,70
1.6.43	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CILINDRICA-CAMARA UNICA-10 PESSOAS	UN	1,00	1.022,73	1.022,73
1.6.44	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.306,33	1.306,33
1.6.45	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
1.7	PARQUE				37.273,41
1.7.1	PLAY GROUND MADEIRA/FIBRA/PLASTICO UNIVERSAL DE 4 A 12 ANOS	UN	5,00	4.864,13	24.320,65
1.7.2	Grade em metalon	m2	52,89	244,90	12.952,76
1.8	PERGOLADO				9.491,43
1.8.1	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipepec)	m	516,40	18,38	9.491,43
1.9	SERVIÇOS FINAIS				12.830,51
1.9.1	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,82	533,27	4.170,17
1.9.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00	329,76	659,52
1.9.3	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,00	1.704,76	1.704,76
1.9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.597,75	1,75	6.296,06
2	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS				175.778,68
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.417,80
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87	539,40
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74	15.618,00
2.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72	3.260,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 5b8cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDE...AS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1532
 Rub. _____

2.2	PAVIMENTAÇÃO					122.413,20
2.2.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0		0
2.2.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0		0
2.2.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2016	M2	5.700,00	0		0
2.3	ALAMBRADO					27.976,27
2.3.1	PORTAO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE AÇO E MALHA DE AÇO 2"	UN	3,00	311,14		933,42
2.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15		1.029,20
2.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	155,00	167,83		26.013,65
2.4	SERVIÇOS FINAIS					5.971,41
2.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17		1.901,17
2.4.2	Rede oficial pfutebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	217,94		217,94
2.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41		3.852,30
3	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. NOVA SALVAÇÃO					198.083,40
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					19.417,80
3.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87		539,40
3.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74		15.618,00
3.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72		3.250,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO					144.697,92
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	63,00	26,54		1.672,02
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,00	24,17		1.067,65
3.2.3	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	40,50	54,40		2.203,20
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	405,00	42,77		17.321,05
3.2.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0		0
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0		0
3.2.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2016	M2	5.700,00	0		0
3.3	ALAMBRADO					27.976,27
3.3.1	PORTAO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE AÇO E	UN	3,00	311,14		933,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDRE-ASIMA
Proc. 1204002/2021
FLS. 1533
Rub. _____

	MALHA DE AÇO 2"					
3.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15	1.029,20	
3.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidracoat	m	155,00	167,83	26.013,65	
3.4	SERVIÇOS FINAIS				5.971,41	
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17	1.901,17	
3.4.2	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim.7,5x2,5m	par	1,00	217,94	217,94	
3.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41	3.852,30	
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ILDENIR GAMA DE MEDEIROS, POV. NOVA SALVAÇÃO				81.866,32	
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.284,92	
4.1.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	12,15	2,57	31,23	
4.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL.	M2	7,14	4,76	33,99	
4.1.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6,00	0,34	2,04	
4.1.4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	150,00	0,34	51,00	
4.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL.	UN	5,00	6,35	31,75	
4.1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	66,12	47,11	3.114,91	
4.2	FUNDAÇÃO				5.476,90	
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,99	43,43	477,30	
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,99	295,18	3.244,03	
4.2.3	VIGA INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98	1.755,57	
4.3	ESTRUTURA				3.032,35	
4.3.1	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,96	1.329,98	1.276,78	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209002/2021
FLS. 1534
Rub. _____

4.3.2	VIGA SUPERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98	1.755,57
4.4	PISO				4.624,55
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	89,31	31,27	2.792,72
4.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	65,12	26,13	1.831,83
4.5	PAREDE E REVESTIMENTO				24.984,47
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	219,72	47,11	10.351,01
4.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	439,44	2,74	1.204,07
4.5.3	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	375,54	23,23	8.723,79
4.5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	63,90	25,29	1.616,03
4.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	63,90	48,35	3.089,57
4.6	ESQUADRIA				9.817,17
4.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2,00	300,54	601,08
4.6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	4,00	289,81	1.159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Handwritten signatures and marks]



52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. _____
Rub. _____

4.6.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	62,31	124,62
4.6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	46,70	187,12
4.6.5	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,50	533,27	5.599,34
4.6.6	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3,00	173,33	519,99
4.6.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	3,84	423,38	1.625,78
4.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				6.746,60
4.7.1	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	10,00	3,76	37,60
4.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	56,05	280,25
4.7.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	390,96	390,96
4.7.4	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
4.7.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	900,00	2,12	1.908,00
4.7.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	120,00	3,43	411,60
4.7.7	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2015	UN	10,00	82,20	822,00
4.7.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2015	UN	15,00	99,85	1.497,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1525
 Rub. _____

4.7.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	77,67	155,34
4.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS				738,82
4.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	5,00	41,42	207,10
4.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00	12,26	220,68
4.8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	10,36	124,32
4.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	62,24	186,72
4.9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				1.971,94
4.9.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	5,00	83,61	418,05
4.9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	32,51	780,24
4.9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	16,69	400,56
4.9.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	19,55	58,65
4.9.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	314,44	314,44
4.10	LOUÇAS E METAIS				2.896,80
4.10.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	598,97	1.197,94
4.10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
4.10.3	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, ciftão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00	661,71	661,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13

Chave de impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Handwritten signature]

12

[Large handwritten signature]



59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 22290022021
FLS. 1536
Rub. _____

4.10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 17 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	8,61	25,83
4.10.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	35,38	35,38
4.10.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
4.10.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
4.11	GUIA E CALÇADA				4.827,83
4.11.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_09/2016	M	56,76	26,54	1.559,49
4.11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	58,76	24,17	1.420,23
4.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,07	465,52	1.848,11
4.12	COBERTURA				9.348,46
4.12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	70,56	39,14	2.761,72
4.12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	70,56	24,27	1.712,49
4.12.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,52	17,44	166,03
4.12.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	64,92	24,86	1.613,91
4.12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,16	83,27	3.094,31
4.13	PINTURA				3.997,69
4.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,56	1,49	343,53
4.13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,04	1.313,09
4.13.3	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	6,72	8,04	54,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, às 11:13

Chave de Impressão: 5b5cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040012021
 FLS. 1532
 Rub. _____

4.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,27	1.350,66
4.13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,24	10,25	689,21
4.13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,00	11,77	247,17
4.14	SERVIÇOS DIVERSOS				1.137,92
4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	237,85	475,70
4.14.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	4,00	36,49	145,96
4.14.3	BANCO DE MADEIRA DE LEI 1,0 x 0,45 x 0,40m	UN	2,00	119,00	239,76
4.14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	158,00	1,75	276,50
5	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR				117.591,85
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				5.269,42
5.1.1	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TUBOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	M3	56,28	28,63	1.622,55
5.1.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/OMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,34	1,36
5.1.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	355,36	10,08	3.582,03
5.1.4	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	2,00	31,74	63,48
5.2	ESTRUTURA				3.152,06
5.2.1	PILAR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,21	1.329,98	279,30
5.2.2	VIGA INFERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,44	1.329,98	1.915,17
5.2.3	VIGA SUPERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,72	1.329,98	957,59
5.3	REVESTIMENTO				26.306,35
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,77	43,43	250,59
5.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	5,77	295,18	1.703,19
5.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	157,40	47,11	7.415,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Large handwritten signature]

14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22.0400/2021
 FLS. 1538
 Rub. _____

5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	326,46	2,74	894,50
5.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	158,65	23,23	3.685,44
5.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	167,81	25,29	4.243,91
5.3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	167,81	48,35	8.113,61
5.4	PISO				43.202,55
5.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	355,36	31,27	11.112,11
5.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	355,36	28,13	9.996,28
5.4.3	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	239,27	75,47	10.057,71
5.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	116,09	34,77	4.036,45
5.5	ESQUADRIAS				7.693,64
5.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOÇA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00	300,54	601,08
5.5.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	4,00	173,33	693,32
5.5.3	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDBURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,00	533,27	6.399,24
5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.505,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Handwritten signatures and initials]

15



54



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002202 1
 FLS. 1539
 Rub. _____

5.6.1	PONTO DE ENERGIA/ELETRICO 600W	UN	50,00	44,19	2.209,50
5.6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA,TRIFASICO INCLUSIVE DISJUNTOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	137,42	137,42
5.6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	452,40	452,40
5.6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,51	77,51
5.6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	11,86	118,60
5.6.6	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2.4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
5.6.7	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X100W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	141,86	1.986,04
5.6.8	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	52,92	1.587,60
5.6.9	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
5.6.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00	10,04	301,20
5.6.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,82	58,92
5.6.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,70	470,00
5.6.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	3,43	1.715,00
5.6.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	2,12	1.060,00
5.6.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	17,13	171,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b8cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

[Large handwritten signatures and initials]

16





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1540
Rub. _____

5.6.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,21	74,42
5.6.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	30,09	601,80
5.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.151,40
5.7.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	17,00	41,42	704,14
5.7.2	RESERVATORIO DE FIBRAS COM CAPACIDADE PARA 2000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	900,11	1.800,22
5.7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	17,38	417,12
5.7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	12,26	294,24
5.7.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	10,36	372,96
5.7.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/2", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação.	un	3,00	83,84	251,52
5.7.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	5,00	62,24	311,20
5.8	INSTALAÇÕES SANITARIAS				4.072,72
5.8.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	20,00	83,61	1.672,20
5.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	32,51	975,30
5.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	16,69	600,84
5.8.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	19,55	195,50
5.8.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	314,44	628,88
5.9	LOUÇAS E METAIS				6.511,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

17





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002202_1
FLS. 1541
Rub. _____

5.9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	350,80	350,80
5.9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00	598,97	1.197,94
5.9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
5.9.4	MICTORIO COM LOUÇA ECO BRANCO	UN	2,00	220,52	441,04
5.9.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	661,71	3.308,55
5.9.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1? X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	8,81	60,27
5.9.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	35,38	176,90
5.9.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
5.9.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
5.10	PINTURA				3.166,97
5.10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,40	8,04	711,46
5.10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	92,44	8,04	743,22
5.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,93	8,27	1.496,29
5.10.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	9,00	24,00	216,00
5.11	SERVIÇOS DIVERSOS				2.559,84
5.11.1	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	14,00	36,49	510,86
5.11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	237,85	1.427,10
5.11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	355,36	1,75	621,88
6	PLACA DA OBRA				1.737,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

18






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1224007/2021
FLS. 1542
Rub.
LimaCampos

6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	289,66	1 737,96
-----	---	----	------	--------	----------

Lima Campos (MA), 25 de Outubro de 2019.


Município de Lima Campos - MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal


Emilio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CREA/MA: 110359071-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019, emitida









19

Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas



À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.575.201/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche S/N, Condomínio Via La Touche Center, Sala 108, bairro Cohajap, cidade São Luís - MA, neste ato representada pelo sócio Sr. João Feitosa de Sousa, portador do RG nº: 036576732009-2 , inscrito no CPF sob o nº: 206.513.093-87, brasileiro , solteiro , e endereço na Rua da Ferradura, Nº 24 Araçagy, São Jose de Ribamar- MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras que o Sr JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, Eng. Civil, CREA nº 1115717405, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto dessa licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA

São Luís (MA), 17 de junho de 2021.


João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021 - 1
FLS.	1544
Rub.	

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA N° 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A EMPRESA J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.575.201/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche S/N, Condomínio Via La Touche Center, Sala 108, bairro Cohajap, cidade São Luís - MA, neste ato representada pelo sócio Sr. João Feitosa de Sousa, portador do RG nº: 036576732009-2, inscrito no CPF sob o nº: 206.513.093-87, brasileiro, solteiro, e endereço na Rua da Ferradura, Nº 24, Araçagy, São Jose de Ribamar- MA, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação referente a CONCORRENCIA 001/2021, Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.


J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1545
Rub.

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA N° 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021 e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.

João Feitosa de Sousa
EMPREENHIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 2204002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA
Referência: CONCORRÊNCIA N° 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 17/06/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA N° 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.



JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPREENHIMENTOS EIRELI
João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

Z F LIMA EIRELI AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N COND. VIA LA TOUCHE, SL 113, COHAJAP, CEP: 65.072-455

CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

PEDEI CAS/MA Folha: 51
 Proc. 22.0700202-1
 FLS. 1597
 Rub. 2.326.517,62D

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Caixa		****478.485,61D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	478.485,61D
Clientes		****961.720,00D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	270.395,00D
Provisão p/ devedores duvidosos (119)	1-1-04-03	301.740,50D
Clientes (1365)	1-1-04-04	389.584,50D
Impostos diversos a compensar		*****28.815,70D
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	10.678,80D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	4.567,00D
INSS a Recuperar (231)	1-1-10-06	6.780,00D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	6.789,90D
Ativo Não Circulante		****857.496,31D
Imobilizado		****887.958,70D
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	867.458,70D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	20.500,00D
Depreciação / Amortização		*****30.462,39C
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	2.049,96C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	28.412,43C

.....(XXXXX).....

ZAIRCIO FEITOSA LIMA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF:87492830300

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA CRC: 011309/0 MA
 CPF: 023.280.983-63

Z F LIMA EIRELI AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N COND. VIA LA TOUCHE, SL 113, COHAJAP, CEP: 65.072-455

CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 4

Folha: 52

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		**2.326.517,62C
Circulante		
Imposto a pagar / recolher		
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	36.684,92C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	170.450,64C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	430.236,23C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	169.315,04C
ISS a Recolher (1288)	2-1-05-11	36.402,64C
Salários e contribuições previdenciárias		*****2.322,49C
Salários a Pagar (819)	2-1-06-01	1.824,28C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	352,29C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	145,92C
Títulos a pagar		****235.739,97C
Fornecedor (917)	2-1-07-02	235.739,97C
Patrimônio líquido		**1.245.365,69C
Capital Social		****250.000,00C
Capital Social Subscrito		****250.000,00C
Capital Subscrito Zaircio Feitosa Lima (3157)	2-3-01-01-05	250.000,00C
Reservas de lucros		****995.365,69C
Reserva de Lucros (714)	2-3-04-05	995.365,69C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400202
 FLS. 1548
 Rub. _____

.....(XXXXX).....

ZAIRCIO FEITOSA LIMA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF:87492830300

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA CRC: 011309/0 MA
 CPF: 023.280.983-63

Descrição Classificação Exercício Atual

Receita

Receitas operacionais

Receita bruta de serviços

3-1-02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 1
FLS.	1549
Rub.	3.524.236,29C

=T o t a l - Receitas operacionais

=T o t a l - Receita

**3.524.236,29C

Despesas e custos

Despesas operacionais comerciais

Despesas Trabalhistas

4-1-01

26.262,94D

Encargos sociais

4-1-02

5.978,52D

Despesas Administrativas

4-1-03

95.885,02D

Despesas Tributarias

4-1-04

614.940,55D

=T o t a l - Despesas operacionais comerciais

****743.067,03D

-T o t a l - Despesas e custos

****743.067,03D

Apuração de resultado

Resultado bruto

Custos dos Serviços

5-1-01

2.625.930,66D

=T o t a l - Resultado bruto

**2.625.930,66D

=T o t a l - Apuração de resultado

**2.625.930,66D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.524.236,29C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.368.997,69D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****155.238,60

***** (XXXXX) *****

ZAIRCIO FEITOSA LIMA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF:87492830300

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Orgão: SSP/MA
Expedição: 11/04/2013

6

Z F LIMA EIRELI
 CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
 Endereço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N COND. VIA LA TOUCHE, SL 113, COHAJAP, CEP: 65.072-455
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

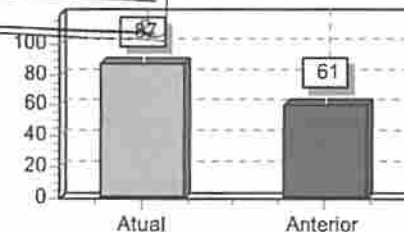
Diário: 4 Folha: 54

PEUR/ ASIMA
 Proc. 2204009/2021 -
 FLS. 1550
 Rub.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.081.151,93	
Patrimônio Líquido	1.245.365,69	= 0,87

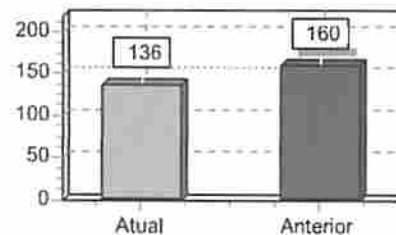
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 87% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.469.021,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.081.151,93	= 1,36

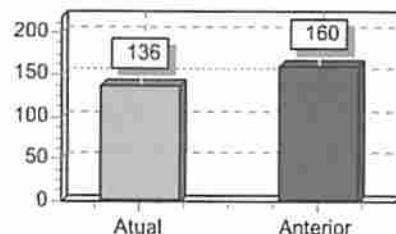
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,36 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.469.021,31	
Passivo Circulante	1.081.151,93	= 1,36

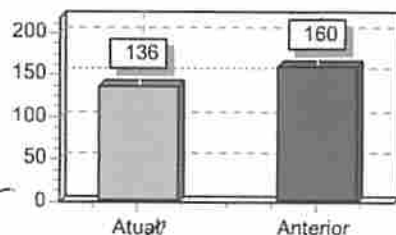
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,36 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.469.021,31	
Passivo Circulante	1.081.151,93	= 1,36

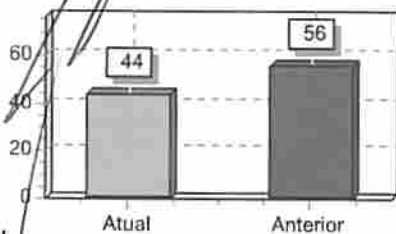
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,36 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	478.485,61	
Passivo Circulante	1.081.151,93	= 0,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,44 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Handwritten signatures and scribbles]

Z F LIMA EIRELI

CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019

Endereço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N COND. VIA LA TOUCHE, SL 113, COHAJAP, CEP: 65.072-455

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 4

Folha:

55

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204004202 1
Fls. 132
Rub. _____

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2019.

 ZAIRCIO FEITOSA LIMA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF:87492830300

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 Contador
 CPF:023.280.983-63 CRC: 011309
 RG: 0160230020005 Expedição:11/04/2013

Handwritten signatures and scribbles, including a large circular scribble and several distinct signatures.

70



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1552
Rub. _____

Certificamos que o ato da empresa Z F LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
87492830300	ZAIRCIO FEITOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 08:43 SOB N° 20200322052.
PROTOCOLO: 200322052 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001878867. NIRE: 21600118654.
Z F LIMA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 22070002021
FLS. 1553
Rub. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 04

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá de Livro Diário nº 04, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: Z F LIMA EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 113, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2019

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

ZAIRCIO FEITOSA LIMA
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 874.928.303-00
R.G.: 357079957 SSP/MA

PEDREIRA/SIMA
Proc. 2204002202_1
FLS. 1534
Rub. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 04

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e serviu de Livro Diário nº 04, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: Z F LIMA EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 113, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2019

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

ZAIRCIO FEITOSA LIMA
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 874.928.303-00
R.G.: 357079957 SSP/MA

23



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDRE -IAS/MA
Proc. 28.04007/202
FLS. 1555
Rub. _____

Certificamos que o ato da empresa Z F LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
87492830300	ZAIRCIO FEITOSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 17:06:25 SOB Nº 20200341774.
PROTOCOLO: 200341774 DE 13/05/2020. NIRE: 21600118654.
Z F LIMA EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204002/202 1
FLS. 2204002
Rub. 1556

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001897241 em 14/05/2020, protocolo 200341774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: Z F LIMA EIRELI
Número de Registro: 21600118654
CNPJ: 26575201000100
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309
87492830300	ZAIRCIO FEITOSA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 17:06:28 SOB N°
20200341774.
PROTOCOLO: 200341774 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001923781. NIRE: 21600118654.
Z F LIMA EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

23

Z F LIMA EIRELI**NIRE 21600118654
CNPJ 26.575.201/0001-00**

PEDRE AS/MA	
Proc.	220400212021
FLS.	1557
Rub.	

Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche,
sala 113, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

NOTAS EXPLICATIVAS 2019**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa Z F LIMA EIRELI, é uma empresa com fins econômicos com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche, sala 113, Cohajap, CEP 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, tem como finalidade principal as atividades de:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 – Transporte escolar

- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7111100 – Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 1
FLS.	1558
Rub.	

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa Z F LIMA EIRELI, possui os seguintes registros:

- Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21600118654;
- CNPJ: 26.575.201/0001-00;
- Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA: 98225384.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204/002/202 1
FLS.	1559
Ass.	

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 478.485,61 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 887.958,70 (oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 1.081.151,93 (um milhão e oitenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.245.365,69 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo que R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) refere-se a capital social e R\$ 995.365,69 (novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) refere-se a reserva de lucros.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 /
FLS.	1560
Rub.	

Nota 14 – Resultado:

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 3.524.236,29 (três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 3.368.997,69 (três milhões e trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 155.238,60 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a reservas de lucros.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2019.

Zaircio Feitosa Lima
CPF 874.928.303-00
Empresário

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the right, a scribbled signature in the center, and several other initials and marks at the bottom.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 7561
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
87492830300	ZAIRCIO FEITOSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 15:24 SOB Nº 20210299088.
PROTOCOLO: 210299088 DE 28/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101369849. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

50

Processo nº 06
Proc. 17040072021
FLS. 1562

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201037227	CNPJ 26.575.201/0001-00
NOME EMPRESARIAL Z F LIMA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26575201000100	Z F LIMA EIRELI: 26575201000100	129598990325609280 713863073930906687 154	14/08/2019 a 13/08/2020	Sim
Contador	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA:02328098363	894038337137398141 1	01/03/2019 a 01/03/2022	Não

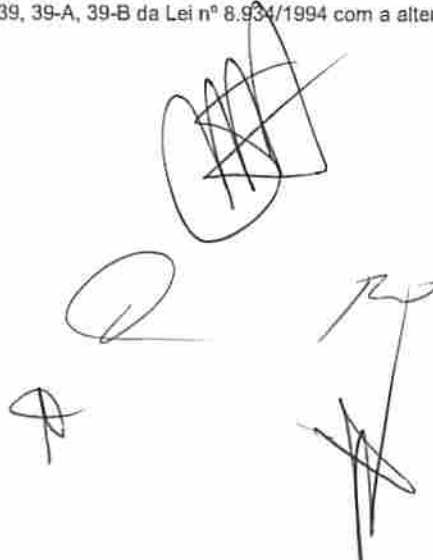
NÚMERO DO RECIBO:

84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.
55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2020 às 22:02:15
9B.EA.1A.43.E7.E3.E0.D5
E8.A7.FE.19.D9.3A.5C.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PEDREIRAS/MA
Proc. 220700042021
FLS. 1562
Rub. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Z F LIMA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 4
CNPJ: 26.575.201/0001-00

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Z F LIMA EIRELI
NIRE: 21600118654
CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem: 4
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2097

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Z F LIMA EIRELI
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2097
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1569
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.170.114,16	R\$ 2.262.833,86
Circulante		R\$ 1.312.617,85	R\$ 1.405.337,55
Disponível		R\$ 457.492,15	R\$ 550.211,85
Caixa		R\$ 457.492,15	R\$ 550.211,85
Clientes		R\$ 826.310,00	R\$ 826.310,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (30.462,39)
Passivo		R\$ 2.170.114,16	R\$ 2.170.114,16
Circulante		R\$ 819.987,07	R\$ 819.987,07
Imposto a pagar / recolher		R\$ 620.177,80	R\$ 620.177,80
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos a pagar		R\$ 199.809,27	R\$ 199.809,27
Patrimônio líquido		R\$ 1.350.127,09	R\$ 1.350.127,09
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1.100.127,09	R\$ 1.100.127,09
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.262.833,86	R\$ 2.058.914,42
Circulante		R\$ 1.405.337,55	R\$ 1.201.418,11
Disponível		R\$ 550.211,85	R\$ 346.292,41
Caixa		R\$ 550.211,85	R\$ 346.292,41
Clientes		R\$ 826.310,00	R\$ 826.310,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (30.462,39)
Passivo		R\$ 2.170.114,16	R\$ 2.170.114,16
Circulante		R\$ 819.987,07	R\$ 819.987,07
Imposto a pagar / recolher		R\$ 620.177,80	R\$ 620.177,80
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos a pagar		R\$ 199.809,27	R\$ 199.809,27
Patrimônio líquido		R\$ 1.350.127,09	R\$ 1.350.127,09
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1.100.127,09	R\$ 1.100.127,09
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.583-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.058.914,42	R\$ 2.044.999,54
Circulante		R\$ 1.201.418,11	R\$ 1.187.503,23
Disponível		R\$ 346.292,41	R\$ 332.377,53
Caixa		R\$ 346.292,41	R\$ 332.377,53
Clientes		R\$ 826.310,00	R\$ 826.310,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (30.462,39)
Passivo		R\$ 2.170.114,16	R\$ 2.170.114,16
Circulante		R\$ 819.987,07	R\$ 819.987,07
Imposto a pagar / recolher		R\$ 620.177,80	R\$ 620.177,80
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos a pagar		R\$ 199.809,27	R\$ 199.809,27
Patrimônio líquido		R\$ 1.350.127,09	R\$ 1.350.127,09
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1.100.127,09	R\$ 1.100.127,09
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.044.999,54	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.187.503,23	R\$ 1.469.021,31
Disponível		R\$ 332.377,53	R\$ 478.485,61
Caixa		R\$ 332.377,53	R\$ 478.485,61
Clientes		R\$ 826.310,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (30.462,39)
Passivo		R\$ 2.170.114,16	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 819.987,07	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 620.177,80	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 199.809,27	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.350.127,09	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1.100.127,09	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 644.247,65
Receita bruta de serviços		R\$ 0,00	R\$ 644.247,65
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 644.247,65
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 644.247,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (551.527,95)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (3.648,56)
(-) Encargos sociais		R\$ 0,00	R\$ (996,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (23.481,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (523.401,07)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 92.719,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 92.719,70
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 92.719,70
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 92.719,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400 2202 1
 FLS. 1569
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 644.247,65	R\$ 639.799,02
Receita bruta de serviços		R\$ 644.247,65	R\$ 639.799,02
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 644.247,65	R\$ 639.799,02
LUCRO BRUTO		R\$ 644.247,65	R\$ 639.799,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (551.527,95)	R\$ (843.718,46)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (3.648,56)	R\$ (5.472,84)
(-) Encargos sociais		R\$ (996,42)	R\$ (1.494,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (23.481,90)	R\$ (23.542,20)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (523.401,07)	R\$ (813.208,79)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 92.719,70	R\$ 203.919,44
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 92.719,70	R\$ 203.919,44
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 92.719,70	R\$ 203.919,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 92.719,70	R\$ 203.919,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the page, including a large signature and a circular stamp.

24

PEDRE CASIMA
 Proc. 22040002021
 FLS. 1570
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 639.799,02	R\$ 846.303,92
Receita bruta de serviços		R\$ 639.799,02	R\$ 846.303,92
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 639.799,02	R\$ 846.303,92
LUCRO BRUTO		R\$ 639.799,02	R\$ 846.303,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (843.718,46)	R\$ (860.218,80)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (5.472,84)	R\$ (9.744,42)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.494,63)	R\$ (1.494,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (23.542,20)	R\$ (25.318,37)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (813.208,79)	R\$ (825.661,38)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 203.919,44	R\$ 13.914,88
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 203.919,44	R\$ 13.914,88
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 203.919,44	R\$ 13.914,88
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 203.919,44	R\$ 13.914,88

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7.55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1571
 Rub. e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Z F LIMA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.575.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 846.303,92	R\$ 1.393.885,70
Receita bruta de serviços		R\$ 846.303,92	R\$ 1.393.885,70
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 846.303,92	R\$ 1.393.885,70
LUCRO BRUTO		R\$ 846.303,92	R\$ 1.393.885,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (860.218,80)	R\$ (1.113.532,48)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (9.744,42)	R\$ (7.397,12)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.494,63)	R\$ (1.992,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (25.318,37)	R\$ (23.542,55)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (825.661,38)	R\$ (1.080.599,97)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.914,88	R\$ 280.353,22
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.914,88	R\$ 280.353,22
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.914,88	R\$ 280.353,22
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.914,88	R\$ 280.353,22

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C4.48.40.FA.47.3A.34.D5.DD.F7. 55.0F.37.B4.A2.3C.9F.7B.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209004202 /
FLS. 1572
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-011309/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 023.280.983-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/06/2021 as 10:53:22.

Válido até: 08/09/2021.

Código de Controle: 4009.6261.7666.7561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(Handwritten signatures and initials)

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.575.201/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche S/N, Condomínio Via La Touche Center, Sala 108, bairro Cohajap, cidade São Luís - MA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidades pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.


J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA N° 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ sob o nº: 26.575.201/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche S/N, Condomínio Via La Touche Center, Sala 108, bairro Cohajap, cidade São Luís - MA, neste ato representada pelo sócio Sr. João Feitosa de Sousa, portador do RG nº: 036576732009-2, inscrito no CPF sob o nº: 206.513.093-87, brasileiro, solteiro, e endereço na Rua da Ferradura, Nº 24 Araçagy, São Jose de Ribamar MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 § 2º da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da CONCORRÊNCIA N.º 001/2021, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declara outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.


João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa

Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 2204002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças na forma estabelecida nas planilhas e serviços descritos pelo SINAPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 17/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

A EMPRESA J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.575.201/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche S/N, Condomínio Via La Touche Center, Sala 108, bairro Cohajap, cidade São Luís - MA, neste ato representada pelo sócio Sr. João Feitosa de Sousa, portador do RG nº: 036576732009-2, inscrito no CPF sob o nº: 206.513.093-87, brasileiro, solteiro, e endereço na Rua da Ferradura, Nº 24, Araçagy, São Jose de Ribamar- MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luis (MA), 17 de junho de 2021.




JOÃO FEITOSA DE SOUSA
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.575.201/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de junho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo Interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408